



Enviar ao Plenário

() Sim

25

() Não

/ 06 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.**INDICAÇÃO Nº 21/2020**

O Vereador **DANILO DE OLIVEIRA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho - Prefeito Municipal**, indicando que seja instalado redutor de velocidade na seguinte via pública de Carmo do Paranaíba: Rua Manoel de Oliveira Gondin na altura da residência de nº 156.

JUSTIFICATIVA

Considerando os moradores da Rua Manoel de Oliveira Godin que estão alarmados com a velocidade dos veículos que trafegam por esta via, visando amenizar os riscos de acidentes especialmente das crianças que ali trafegam e brincam nesta rua, venho por meio deste indicar a instalação de um quebra-mola na altura da residência de nº 156 desta via, para que assim evitar um acidente ainda maior.

Considerando a relevância do pedido, os vereadores levam esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de junho de 2020.

AUTOR: DANILDE OLIVEIRA
VEREADOR/ MDB

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N° Ind. nº 21/2020DATA DA VOTAÇÃO 25 / 06 / 2020 APROVADO REJEITADO08 VOTOS A FAVOR00 VOTOS CONTRÁRIOSAusência: Danilo
Julio

PRESIDENTE DA CÂMARA

